



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PROVA 12/2015

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2015 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudo instituídos pelos Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Educação Musical em vigor.

A prova permite avaliar conhecimentos/competências e os conteúdos a eles associados, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada, nos seguintes domínios: “Perceção Sonora Musical”; “Cultura Musical nos Contextos” e “Criação e Experimentação”.

2. Características e estrutura

A resolução da prova é efetuada no enunciado.

A prova apresenta 4 grupos de itens de modalidade escrita e um quinto grupo de modalidade prática, num total de doze itens, de resolução obrigatória.

A prova é dividida em duas partes: escrita (80) pontos e prática (20) pontos, sendo a cotação total de 100 pontos. Da parte escrita constam os grupos I, II, III e IV. A parte prática é construída pelo grupo I.

Parte escrita: Os grupos de itens de modalidade escrita têm como suporte imagens e gravações auditivas.

No grupo I avalia-se a aprendizagem no domínio "Percepção Sonora e Musical". É constituído por itens de identificação auditiva e escolha múltipla. Cotação: 24 pontos.

No grupo II avalia-se a aprendizagem no domínio "Cultura Musical nos Contextos". É constituído por itens de identificação auditiva e resposta curta. Cotação: 16 pontos.

O grupo III avalia a "Apropriação de Linguagem Elementar da Música". É constituído por itens associação/correspondência, escolha múltipla. Cotação: 20 Pontos.

O grupo IV permite avaliar a aprendizagem no domínio "Criação e Experimentação". É constituído por itens de construção. Cotação: 20 Pontos.

Parte prática: O grupo I avalia a aprendizagem no domínio da "Interpretação e Comunicação". É constituído pela performance de uma melodia na Flauta de Bisel. Cotação: 20 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos/itens e respetiva cotação da prova

	Conteúdos/Aprendizagens	Cotações (em pontos)	
Parte Escrita Grupo I Percepção Sonora e Musical	1. Identificação auditiva de elementos e estruturas musicais.	4	24
	2. Reconhecimento auditivo de dinâmicas.	8	
	3. Reconhecimento auditivo de ritmo e altura.	12	
Grupo II Cultura Musical nos Contextos	1. a. Reconhecimento auditivo de timbres instrumentais /música tradicional	4	16
	1. b. Reconhecimento auditivo de timbres instrumentais.	4	
	1. c. Identificação de estilos e géneros musicais	8	
Grupo III Linguagem Elementar da Música	1. Identificação de símbolos convencionais utilizados na escrita musical	4	20
	2. Identificação de formações instrumentais.	3	
	3. Conhecimento de vocabulário musical.	7	
	4. Classificação de instrumentos musicais	6	
Grupo IV Criação e Experimentação	1. Utilização de símbolos e notação musical	10	20
	2. Organização melódico/rítmica	10	

Parte Prática Grupo I Interpretação e Comunicação	Prática Instrumental		10
	1.Postura	1	
	2.Qualidade sonora	2	
	3.Articulação	2	
	4. Ritmo	2	
	5. Melodia	2	
	6. Andamento	1	
	Prática Vocal		10
	1. Postura	1	
	2. Afinação	2	
	3. Fraseado	2	
	4. Ritmo	2	
	5. Melodia	2	
6. Andamento	1		

3. Critérios de classificação

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados: o rigor científico; objetividade; clareza e coerência de respostas; capacidade de audição e compreensão da obra musical.

Escolha múltipla - a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta e/ou mais do que uma opção.

Associação/correspondência - a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma associação/correspondência incorreta ou uma associação/correspondência incompleta.

Ordenação - a cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja apresentada uma sequência incorreta ou seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada. Não há lugar a classificações intermédias

Resposta curta - a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Identificação auditiva - só pode ser assinalada uma única resposta para cada item de audição. Identificação correta – cotação completa; identificação incorreta - 0 pontos

4. Material

A prova é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova prática, é necessário Flauta de Bisel.

5. Duração

A prova tem a duração de 60 minutos para a realização da parte escrita e 15 minutos para a parte prática.

A parte prática só terá início após ter sido esgotado o tempo da parte escrita.